



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

**Pregão Eletrônico nº 046/2024**  
**(Processo administrativo nº 074/2024)**

<b><u>INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO</u></b>	
<b><u>Órgão Contratante:</u></b>	Secretaria Municipal de Administração
<b><u>Objeto:</u></b>	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, manutenção, avaliação, gerenciamento em Saúde e Segurança do Trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao Município de Lagoa Formosa-MG.
<b><u>Valor estimado:</u></b>	R\$ 2.066.103,33 (Dois milhões sessenta e seis mil, cento e três reais e trinta e três centavos).
<b><u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u></b>	Dia 19 de julho de 2024 Abertura às 8:30 horas
<b><u>Sítio eletrônico:</u></b>	<a href="https://portal.licitanet.com.br/login">https://portal.licitanet.com.br/login</a>
<b><u>Critério de julgamento:</u></b>	Menor valor por lote
<b><u>Modo de disputa:</u></b>	Aberto
<b><u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u></b>	Não
<b><u>Dotação orçamentária:</u></b>	Fichas: 19 e 438; Fonte: 500; e CO: 0000



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 791 e 793/2024.

## 1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, manutenção, avaliação, gerenciamento em Saúde e Segurança do Trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao Município de Lagoa Formosa-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em DIVIDIDA EM LOTES, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1.3 Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

## 3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

- 
- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
  - 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
  - 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.
  - 3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.
  - 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
  - 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
  - 3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

## **4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



# Município de Lagoa Formosa

## Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

- 
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- 5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.
- 5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, para fins de verificação do empate ficto.
- 5.10. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.11. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.
- 5.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
- 5.13. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.14. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.15. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. FASE DE JULGAMENTO**

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.
- 6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;
- 6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.

7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

## **8. RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

- a) Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, "a" e "b" da Lei 14.133/2021);



# Município de Lagoa Formosa

## Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

b) Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, "c").

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões.

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

### **9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://portal.licitanet.com.br/login>

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

11.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

### **12. DA ENTREGA DO OBJETO**

12.1. A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.





### **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

### **14. DO CONTRATO**

14.1. Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.

14.2. O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta do contrato para prover sua assinatura.

14.3. A duração da vigência será de \_\_\_\_\_ meses, sendo prorrogável por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei n.º 14.133/2021.

14.4. Fica vedada a subcontratação;

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

### **16. DOS ANEXOS**

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Link de Acesso ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Análise de Riscos;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO IV - Declaração que não emprega menor;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

ANEXO VI – Declaração Referente à Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

ANEXO VIII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

ANEXO IX - Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
**CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000**

---

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e  
ANEXO X - Minuta de Contrato/ da Ata de Registro de Preços.

Lagoa Formosa, 05 de julho de 2024

---

**Edson Machado de Andrade**  
**Prefeito Municipal**





**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO I – MATERIAL PREPARATÓRIO**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

Link de acesso ao Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1R6hjJeP8vXVZtz60vIB6kQcxopui9379?usp=sharing>



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

Termo de Referência para serviços  
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

**1. Objeto**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, manutenção, avaliação, gerenciamento em Saúde e Segurança do Trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao Município de Lagoa Formosa-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

		LOTE 01				
SEQ.	CÓD	ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
1.	45520	SERVIÇOS DE ACESSORIA, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SV	12	R\$ 2.566,67	R\$ 30.800,00
2.	45521	CURSOS E TREINAMENTOS DE COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES - CIPA	SV	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
3.	45522	CURSOS E TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	SV	03	R\$ 843,33	R\$ 2.530,00
4.	45523	CURSOS E TREINAMENTOS DE EPIs	SV	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
5.	45524	CURSOS E TREINAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	SV	03	R\$ 843,33	R\$ 2.530,00
6.	45525	VISITA TÉCNICA	SV	06	R\$ 1.233,33	R\$ 7.400,00
7.	45526	MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR COM IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, QUE PODEM PREJUDICAR A SAÚDE DO TRABALHADOR	SV	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
8.	45527	MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	SV	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
9.	45528	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT	SV	24	R\$ 3.166,67	R\$ 76.000,00
10.	45529	ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP	SV	240	R\$ 433,33	R\$ 104.000,00



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

11.	45530	REMESSA DE EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA O e-SOCIAL (S2210, S2220, S2240)	SV	12	R\$ 3.833,33	R\$ 46.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01: 406.060,00</b>						

			LOTE 02			
SEQ.	CÓD	ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
1.	45531	EXAME CLINICO / ADMISSIONAL / DEMISSIONAL / PERIÓDICO / MUDANÇA DE FUNÇÃO / RETORNO AO TRABALHO / AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	UND	5.000	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
2.	45532	EXAME/AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	UND	3.000	R\$ 61,94	R\$ 185.830,00
3.	40030	EXAME DE ACUIDADE VISUAL COM TESTE DE ISHIHARA	UND	2.000	R\$ 63,93	R\$ 127.873,33
4.	40031	EXAME DE AUDIOMETRIA	UND	2.000	R\$ 37,21	R\$ 74.426,67
5.	40032	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	UND	2.000	R\$ 56,45	R\$ 112.906,67
6.	40033	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	UND	2.000	R\$ 78,15	R\$ 156.313,33
7.	40034	EXAME DE ESPIROMETRIA OCUPACIONAL	UND	2.000	R\$ 72,22	R\$ 144.440,00
8.	40035	EXAME DE TOXICOLÓGICO (MOTORISTA)	UND	1.500	R\$ 127,20	R\$ 190.800,00
9.	40036	EXAME DE RAIOS X TORAX OU COLUNA	UND	2.000	R\$ 102,80	R\$ 205.606,67
10.	40037	EXAME ANTI HBS	UND	1.000	R\$ 41,90	R\$ 41.900,00
11.	40038	EXAME COPROSCULTURA	UND	1.000	R\$ 31,80	R\$ 31.803,33
12.	40039	EXAME DE GLICEMIA	UND	2.000	R\$ 21,62	R\$ 43.253,33
13.	40040	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.000	R\$ 23,30	R\$ 69.890,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02: 1.660.043,33</b>						

1.2 Os serviços são de natureza comum.

1.3 Os itens enquadram-se na categoria de serviços comuns, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, como trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

## **2. Vigência**

2.1 A duração da vigência será de 12 (doze) meses.

2.2 Há possibilidade de prorrogação?

( ) Não. Em razão de:

(X) Sim. Poderá ser prorrogado por 12 (doze) meses obedecendo à legislação vigente.

## **3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação**



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

Esta contratação tem como objetivo à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, identificando os riscos e medidas de controle pertinentes, permitindo a manutenção da saúde dos servidores do Município de Lagoa Formosa-MG, por meio da prevenção da ocorrência e acidentes em serviço.

#### **4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto**

Tendo em vista que as condições de trabalho é algo mutável e dinâmico, exige reavaliação periódica para o fim de trazer as informações reais e técnicas necessárias à correta implementação de políticas de folha de pagamento. Com isso o intuito da contratação é de se aperfeiçoar, evoluir e dar continuidade no serviço de saúde e Segurança do Trabalho visando alcançar o pleno atendimento à legislação em vigor, quanto a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos, o objeto deverá ser prestado em consonância com as especificações e características descritas neste termo de referência.

#### **5. Requisitos da contratação**

A contratação tem por objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento.

Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção do sistema de registro de preços, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste termo e posteriormente no Edital e seus anexos.

O Objeto contratado deverá ser executado dentro das especificações exigidas neste instrumento. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente.

O requisito básico para Contratação da Empresa, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento dos itens, a fim de garantir o funcionamento regular e permanente das atividades da Administração Pública. Devendo estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente neste Termo.

**5.1. A solicitação será feita pelos responsáveis da secretaria/setor/RH, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício**



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

**devidamente assinado. Toda a prestação de serviços deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante.**

**5.2 A contratada responsável por executar os itens previstos no LOTE 01, para aquelas atividades cujas naturezas exigem ser realizadas de forma presencial, com a participação do quadro de servidores, deverá fazê-la, obrigatoriamente, na sede do município ou local em designado pelo setor responsável.**

**5.3. A contratada para o LOTE 02 – EXAMES COMPLEMENTARES, deverá realizar os exames e consultas no município de Lagoa Formosa-MG, ou em um RAI0 máximo de até 30 km de distância da sede, da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, MG.**

Justifica-se a restrição geográfica da contratada, sendo de maneira continuada, no caráter de prestação de serviços em consultas, laudos e exames, que se necessita geralmente de forma urgente e de suma importância para o atendimento das demandas do município. Tornando-se indispensável e essencial para a execução do contrato no que se trata na questão de logística, dos deslocamentos de funcionários municipais e demais atendidos pelos itens deste lote, que não ofende a isonomia, mas, isto sim, tem em vista melhor atender o interesse público.

## **6. Modelo de execução do objeto**

6.1. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO de acordo com a NR07

6.1.1. O planejamento, a elaboração, a administração e a execução do PCMSO, bem como a assistência técnica sobre o assunto ao município sempre em consonância com a legislação pertinente, em 30(trinta) dias, após a assinatura do Contrato.

6.1.2. Os exames médicos admissionais, de retorno ao trabalho e os demissionais serão realizados pela contratada em suas dependências. Também os exames de mudança de função e os periódicos, deverão ser realizados nas dependências da contratada. Os periódicos poderão ser realizados em massa previamente agendados pelo setor de Recursos Humanos.

6.1.3. Emissão dos documentos, utilizando o formato E-Social:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- b) Relatório Anual do PCMSO;
- c) Prontuário Médico Ocupacional;
- d) Relatórios para fins previdenciários.

6.1.4. Acompanhamento do índice de absenteísmo apresentando relatórios semestrais.

6.1.5. Programas de Acompanhamento

6.2. Com levantamento de dados atualizados in loco

6.2.1. Apresentação e implementação do programa de acompanhamento dos empregados que fazem controle médico e/ou que estejam afastados por motivo de doença ou acidente. Quando for demandado pelo município, ou detectada, pelo médico do trabalho, a necessidade de avaliação com profissional da área de saúde mental, será de responsabilidade da contratada solicitar ao empregado a avaliação e parecer de um especialista da área, que será anexado no prontuário do empregado, para o devido acompanhamento.



## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

6.2.2. Caso detectada necessidade de tal acompanhamento, orientar o empregado quanto ao tratamento com profissional e manter controle e acompanhamento do processo.

6.2.3. Manutenção do registro dos exames médicos realizados nos empregados do município, conforme descrito no Programa, bem como guardar os arquivos enquanto durar a prestação destes serviços.

6.2.4. No caso de rescisão do contrato de prestação de serviços e/ou no caso do seu encerramento, todos os registros, informações e arquivos deverão ser repassados ao novo médico coordenador do PCMSO a ser indicado pelo Município e/ou ao Setor de Recursos Humanos do município no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.2.5. **Deverá constar na proposta 20 atendimentos com duração aproximada de 3h na sede do Município, sempre que for solicitado, bem como para a elaboração do PCMSO dos funcionários.**

### 6.3 Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

6.3.1. O gerenciamento de riscos ocupacionais visa melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela Norma Regulamentadora - NR 01.

- a) Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- c) Inclusão de todos os exames e levantamentos necessários para identificar todos os riscos causados por agentes físicos, químicos e biológicos, que podem prejudicar a saúde do trabalhador;
- d) Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais;
- f) Com levantamento de dados atualizados in loco;

6.3.2. Implantação de medidas de controle durante a vigência do programa e avaliação da eficácia, com apresentação de relatório ao término da vigência;

6.3.3. Cabe a CONTRATADA, além do previsto e exigido em leis e normas regulamentares pertinentes:

- I). Obedecer às normas e especificações na forma da Lei;
- II). Dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências;
- III). Para a elaboração do PGR, deverão ser indicados, no mínimo, um Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou um Técnico de Segurança do Trabalho, visitando cada unidade/secretaria para a realização das inspeções e medições indicadas.

IV). Para a elaboração dos laudos referentes ao LITP e LTCAT esta deverá ser feita nos setores e funções das secretarias do Município e obedecer às orientações nas Normas

Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16 e da Portaria MS/SUS nº 453/9.

V). Em cada unidade/secretaria será feita a inspeção e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente as NRS - 07, 09, 10, 15, 16, 17 e 32, Decreto nº 93.412/86 (Eletricidade), Normas de Higiene Ocupacional (NHO),





# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

Constituição Federal de 1988 e Normas da ANVISA. O PGR, LTIP e LTCAT serão compostos, no mínimo, pelas informações formatadas em planilhas de avaliações;

VI). PLANILHA DE AVALIAÇÃO – Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente, Citar as Máquinas e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periciado, Descrever o ambiente periciado, Citar os riscos no ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).

VII). AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS em relação à NR 15 (Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração. Laboratório que analisou a amostra. Agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (l/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Concentração encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente, Eventual. Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta: (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.

VIII). AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 13) - Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real, Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual), Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana), Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).

IX). AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES BIOLÓGICOS: Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

X). AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS: RUÍDOS – Instrumento utilizado: Equipamento, Marca Modelo. Calibração: Inicial (dB), Final (dB). Horários: Inicial (h), Final (h). Metodologia. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (Sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Dose (%), Valor Medido Lavg – dB (A), Limite de Tolerância (dB), Nível de Ação (dB). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

XI). AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS - Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação, A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização;

XII). Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e





## Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;

XIII). O objeto desta licitação deverá iniciar após a assinatura do contrato, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da administração.

XIV). Realizar o levantamento dos riscos físicos, químicos e biológicos, bem como, os riscos ergonômicos e mecânicos e/ou de acidentes.

XV). Antecipar, reconhecer, identificar e propor medidas para neutralizar e/ou minimizar os agentes de riscos encontrados nos ambientes avaliados.

XVI). Elaborar o cronograma de ações do PGR.

XVII). Determinar um profissional legalmente habilitado para a elaboração do programa (PGR).

XVIII). Possuir equipamentos devidamente calibrados para realização de avaliações quantitativas necessárias.

6.4. Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

a) Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);

b) Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados;

c) Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;

d) Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db (a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;

e) Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;

f) Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;

g) Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

h) Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

i) Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho;

j) Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção)

k) As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Lagoa Formosa, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

l) Com levantamento de dados atualizados in loco;



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

---

6.5. Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – (Obrigatório desde 2004 IN – 99 do INSS)

6.5.1. Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados. Com levantamento de dados atualizados in loco.

6.6. E-SOCIAL

6.6.1. Envio do e-social de todos os servidores municipais, que deverão estar alinhados entre o Departamento de RH e médico do trabalho.

6.7. ASSESSORIA, CURSOS E TREINAMENTOS:

- a) Assessoria mensal realizada por Técnico em Segurança do Trabalho, com no mínimo 02 visitas por mês, sendo que em dois turnos;
- b) Treinamento referente a Norma Regulamentadora nº 06 (equipamentos de proteção individual – EPIs), quanto a utilização, guarda e conservação dos materiais;
- c) Controle de entrega dos EPIs, através de ficha de controle individual, para cada servidor;
- d) Relatórios mensais emitidos por profissional da área da segurança do trabalho, relacionados aos projetos e serviços desenvolvidos durante o período;
- e) Controle quanto a utilização dos EPIs;
- f) Implantação de procedimentos de segurança necessários aplicáveis a Associação;
- g) Diálogo de segurança abordando assuntos relacionados a área de segurança do trabalho;
- h) Implantação de Ordens de Serviço, conforme Norma regulamentadora nº 01 (Disposições Gerais);
- i) Curso perfuro cortantes (todas as vezes que for solicitado pela Secretaria de Saúde);
- j) Curso primeiros socorros, no mínimo um curso por ano específico para as diversas secretarias (público: todas as secretarias), cada curso deverá ser voltado para público alvo característico de cada secretaria;
- k) Implementação do E-Social referente a segurança do trabalho;
- l) Treinamento para máquinas pesadas, sempre que solicitado pela Secretaria de Obras com máquina próprias.

**Relação Secretarias / número de servidores:**

**Aproximadamente 900 servidores divididos em 08 Secretarias.**

6.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1. A prova de qualificação técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: A licitante deverá ser especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente inscrita nos respectivos Conselhos de Classe e serão atribuições da empresa os encargos relativos às anotações e registro de responsabilidade técnica dos serviços prestados, junto aos respectivos órgãos de classe. Para a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, a licitante deverá comprovar que a



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

-----  
empresa está registrada no conselho de classe correspondente, nos seguintes termos:

a) ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Certidão de registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA da jurisdição em que está sediada a empresa, em plena vigência na data de realização da sessão, devidamente registrada para Área de Engenharia e Segurança do Trabalho.

b) MEDICINA DO TRABALHO - Certificado de Registro ou Inscrição para Pessoa Jurídica emitida pelo CRM da jurisdição em que está sediada a empresa, em plena vigência e regularidade na data de realização da sessão.

6.8.2. Documentação quanto aos profissionais envolvidos:

a) ENGENHEIRO DO TRABALHO: Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, em plena vigência na data de realização da sessão, com titulação em Engenharia e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

b) MÉDICO DO TRABALHO: Certificado de Registro ou Inscrição para Pessoa Física emitido pelo CRM, em plena vigência na data de realização da sessão, com titulação em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho.

c) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Comprovante de Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em plena vigência na data de abertura deste processo licitatório.

6.8.2. Na data de realização da sessão, no que se refere à alínea "K" do item 6.7 e às alíneas "a" e "b" do subitem 6.8.1, a empresa participante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica pelo desempenho anterior de serviços de mesma natureza, cuja execução tenha sido feita pelos profissionais que serão os responsáveis técnicos da presente contratação, e ainda comprovação de vínculo dos profissionais e a empresa.

A comprovação far-se-á mediante a apresentação de:

I) Respectiva ficha de registro de empregados, ou CTPS, se o profissional compuser o quadro permanente da empresa, ou

II) Por meio da apresentação do respectivo contrato de trabalho ou de prestação de serviços ou

III) Declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

IV) Por outro documento idôneo à demonstração de que a interessada se pode valer da capacidade técnica do profissional indicado para a consecução do objeto da futura contratação. Se o atestado estiver em nome de sócio da empresa licitante, a comprovação do vínculo far-se-á por meio do contrato social em vigor.

Fica esclarecido que os profissionais indicados na qualificação técnica deverão ser os responsáveis pela execução dos serviços. Não serão aceitos de forma alguma quaisquer outros que não os indicados.

## 6.9. DA JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência da qualificação técnica tem por base os princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado. Eis o posicionamento do TCU (BRASIL, TCU, 2009b) sobre a razoabilidade:

“As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

licitações conduzidas pelo Poder Público. Tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico operacional, não podem ser desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, devendo tão-somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

Tais exigências (sic) ser sempre devidamente fundamentadas, de forma que fiquem demonstradas inequivocamente sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado. "

Visa também zelar pelo gasto público e preservar o equipamento público, de modo a não abrir espaço para que empresas ou profissionais sem a qualificação necessária fossem vencedoras do certame e depois simplesmente não conseguissem cumprir ou ainda executassem o serviço de forma insatisfatória, acarretando desta maneira prejuízos ao Município.

## 7. Modelo de gestão do contrato

7.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto/Portaria 737/2023).

## 8. Critérios de medição e de pagamento

### Recebimento do Objeto

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

### Prazo de pagamento

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



## **Forma de pagamento**

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de produtos e materiais, tendo em vista que o Município solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa adquirir ou gastar com o estoque de materiais. A hipótese legal para a utilização do registro de preços é a Lei nº 14.133/21.

9.3. Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

9.4. Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.4.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.4.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.4.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.4.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.4.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.4.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;





# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

9.4.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).**

## Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**a) Ato Constitutivo:**

- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

9.6.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

**a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste a execução de serviços relacionados à execução dos serviços de responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho e pelo Médico do trabalho responsáveis na empresa.**

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

**b) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste a execução do serviço de implementação do E-Social referente a segurança do trabalho.**

O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

**c) Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente registrada para Área de Engenharia e Segurança do Trabalho, da região a que estiverem vinculados.**

**d) Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, devidamente registrada para área de Medicina do Trabalho, da região a que estiverem vinculados.**

**e) Registro ou inscrição do Responsável Técnico (Engenheiro com especialização em Segurança do Trabalho) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região a que estiverem vinculados.**

**f) Registro ou inscrição do Responsável Técnico (Médico especialista em medicina do trabalho) junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, da região a que estiverem vinculados.**

**g) Comprovante de Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em plena vigência na data de abertura deste processo licitatório.**

**h) Documento de comprovação do vínculo laboral entre os responsáveis técnicos e a empresa.**

## 9.6.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**a) Prova de Inscrição no CNPJ.**

• O documento deverá ser **expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes** da data do recebimento dos envelopes;

**b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.**

• Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social,** incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;





# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

h) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**

• Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 9.6.4. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do Último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis.
- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.
- A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de cálculos de índices devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

**Índice de Liquidez Geral:  $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$ , onde  $ILG > 1,0$ , onde**

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

Ex.LP = Exigível a Longo Prazo

**Índice de Liquidez Corrente:  $ILC = AC/PC$ , onde  $ILC > 1,0$ , onde**

ILC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

**Índice de Endividamento Geral:  $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$ , onde  $IE < 0,90$ , onde**

IEG = Índice de Endividamento Geral

PC = Passivo Circulante

Ex.LP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

O atendimento aos índices ora estabelecido permitirá a demonstração de situação econômica equilibrada da licitante. Caso contrário, o desatendimento aos índices revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Sob este aspecto, a contratação de empresas em situação de equilíbrio financeiro é o mínimo que o Município deverá cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato, exigindo-se índices que estabeleçam um mínimo de segurança, sem prejuízo da competitividade do certame. Esta exigência de índices contábeis é importante devido à crescente responsabilização subsidiária da Administração pelos pagamentos de verbas e encargos sociais de funcionários de empresas contratadas que se tornam insolventes, conforme entendimento adotado pela Justiça do Trabalho. É praxe nos editais de licitação realizados por diversos órgãos, dentre eles o da União, Estado de Minas Gerais, Municípios, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a exigência de comprovação de boa saúde financeira através de índices financeiros obtidos por fórmulas matemáticas cujos valores são obtidos no balanço patrimonial da empresa

**Será considerada inabilitada a empresa cujo índice não obedecer aos valores estipulados acima. Para estes cálculos poderá ser aberto prazo com suspensão para diligência da conferência pelo contador indicado pela Administração, no prazo de até 48 horas após a abertura do envelope de documentação de habilitação.**

**No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.**

O Índice contábil será calculado sempre com uma casa decimal, utilizando-se o arredondamento matemático a partir da segunda casa decimal.

**As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.**

**b) Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.6.5. DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**a) Declaração que não emprega menor – Anexo III do edital**

**b) Declaração de ME/EPP (se for o caso); - Anexo IV do edital**

**c) Declaração referente à habilitação; - Anexo V do edital**

**d) Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa; - Anexo VI do edital**



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e – Anexo VII do edital
- f) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. – Anexo VIII

## 10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.066.103,33 (Dois milhões sessenta e seis mil, cento e três reais e trinta e três centavos).

## 11. Da Carona

Não será admitida carona neste processo licitatório.

## 12. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	CO
Secretaria de Administração e Governo	19	500	0000
Secretaria de Saúde	438	500	0000

Lagoa Formosa, 03 de julho de 2024.

**Geraldo Moreira Soares**  
Secretário de Obras



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

## ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 046/2024

Processo Licitatório 074/2024

### Razão Social do Licitante:

CNPJ:  
Insc. Estadual:  
Endereço:  
Cidade:  
Estado:  
Telefone:  
E-mail:

### INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:  
Identidade:  
Órgão expedidor:  
Estado Civil:  
Nacionalidade:  
CPF:  
E-mail:

			LOTE 01			
SEQ.	CÓD	ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
1.	45520	SERVIÇOS DE ACESSORIA, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SV	12		
2.	45521	CURSOS E TREINAMENTOS DE COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES - CIPA	SV	02		
3.	45522	CURSOS E TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	SV	03		
4.	45523	CURSOS E TREINAMENTOS DE EPIs	SV	05		
5.	45524	CURSOS E TREINAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS	SV	03		
6.	45525	VISITA TÉCNICA	SV	06		
7.	45526	MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR COM IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, QUE	SV	12		



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

SEQ.	CÓD	ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
		PODEM PREJUDICAR A SAÚDE DO TRABALHADOR				
8.	45527	MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	SV	12		
9.	45528	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT	SV	24		
10.	45529	ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP	SV	240		
11.	45530	REMESSA DE EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST PARA O e-SOCIAL (S2210, S2220, S2240)	SV	12		
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>						

			LOTE 02			
SEQ.	CÓD	ITEM	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
1	45531	EXAME CLINICO / ADMISSÃO / DEMISSÃO / PERIÓDICO / MUDANÇA DE FUNÇÃO / RETORNO AO TRABALHO / AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO	UND	5.000		
2.	45532	EXAME/AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	UND	3.000		
3.	40030	EXAME DE ACUIDADE VISUAL COM TESTE DE ISHIHARA	UND	2.000		
4.	40031	EXAME DE AUDIOMETRIA	UND	2.000		
5.	40032	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	UND	2.000		
6.	40033	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	UND	2.000		
7.	40034	EXAME DE ESPIROMETRIA OCUPACIONAL	UND	2.000		
8.	40035	EXAME DE TOXICOLÓGICO (MOTORISTA)	UND	1.500		
9.	40036	EXAME DE RAIOS X TORAX OU COLUNA	UND	2.000		
10.	40037	EXAME ANTI HBS	UND	1.000		
11.	40038	EXAME COPROSCÓPIA	UND	1.000		
12.	40039	EXAME DE GLICEMIA	UND	2.000		
13.	40040	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.000		
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>						

**Validade da Proposta**    /    /  
**(No mínimo em 60 dias)**

**Observações:**

- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo



# Município de Lagoa Formosa

## Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

---

com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

**Data:**   /   /

**Assinatura:**  
Carimbo Padronizado



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF





# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

---

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº.  
\_\_\_\_\_, está enquadrada  
como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e  
cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de  
14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido  
estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não  
existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º  
da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista  
nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43,  
§ 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que,  
do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções  
previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **046/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

---

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Pregão Eletrônico 046/2024

Processo Licitatório 074/2024

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
(CNPJ) \_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_  
(endereço completo), por seu representante legal, Sr.  
\_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor  
público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela  
licitação e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou  
empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

---

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESERVA LEGAL DE CARGOS**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

 (034) 3824-2000

---

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO SOBRE A PROPOSTA**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins que se fizerem necessários, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
CPF



**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico 046/2024**  
**Processo Licitatório 074/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E OCUPACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO, GERENCIAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, LAUDOS E EXAMES, CURSOS E TREINAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA-MG, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Edson Machado de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 046/2024, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 074/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 14.167 de 10-01-02, Decretos Municipais nº 737 e 791 de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, manutenção, avaliação, gerenciamento em Saúde e Segurança do Trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao Município de Lagoa Formosa-MG, conforme especificações, quantitativos e condições definidas no presente Termo de Referência; anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2024, que é parte



**Município de Lagoa Formosa**  
**Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).**  
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41      ☎ (034) 3824-2000

integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

- 
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - Por razão de interesse público; ou
  - A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## **CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.



# Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 737 e 791/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, ..... de ..... de .....

Edson Machado de Andrade  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....